



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 211 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA SOCIAL (BANCO DEODORENSE), NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

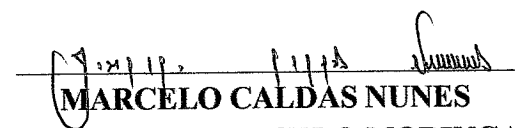
Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro a Vossa Excelência, e passo a expor os motivos pelos quais entendo ser necessário:

O programa social para EMPREENDEDORES, intitulado “Banco Deodorense”, vem estimular o empreendedorismo, combater o desemprego, fomentar a autonomia financeira e econômica dos MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, fortalecendo a economia local, gerando emprego e renda, além de promover a igualdade de acesso aos comerciantes e a consolidação de empreendimentos liderados por deodorenses.

Os segmentos são vários: **PESCA, ROUPAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; VENDAS DE COSMÉTICOS; SALÃO DE BELEZA; BARBEARIA; MERCEARIA; BOLOS E DOCES; LANCHONETE**, entre outros.

Dessa forma garantimos emprego, renda e fortalecemos o comércio local.

Marechal Deodoro AL, 09 de Maio de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com

✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060